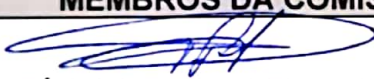
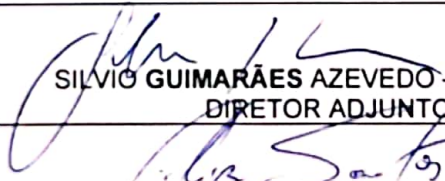
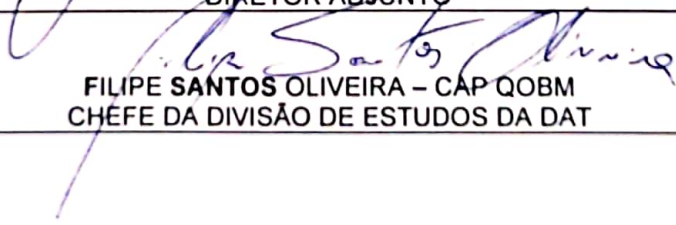




GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO	
Nº 015/2021	DATA: 09/07/2021
SOLICITANTE: Silvio Robeto Araújo Lima	
EMPRESA: Residencial Amintas Garcez	
PROCESSO: 21774	
ASSUNTO	
Medidas Compensatórias (Sistema de detecção de incêndio) para ampliação da distância máxima a percorrer.	
MOTIVAÇÃO	
O parecer técnico foi motivado por solicitação do senhor Silvio Robeto Araújo Lima .	
REFERÊNCIAS NORMATIVAS	
Lei Estadual nº 8151/2016; IT 43/2018 – CBMSE; IT 11/2019 – CBPMESP; Normas vigentes no CBMSE;	
PARECER	
Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações:	
- Considerando que se trata de uma edificação de baixo risco; - Considerando que a região do hall e da escada criados com a colocação de portas PRF30 nas unidades autônomas torna uma região de relativa segurança; - Considerando que se trata de uma edificação construída e em funcionamento;	
A COMISSÃO RESOLVE:	
Aceitar a colocação do sistema de detecção automática de incêndio como medida compensatória para o não atendimento da distância máxima a percorrer;	
MEMBROS DA COMISSÃO	
 FÁBIO PINTO CARDOSO – CEL QOBM DIRETOR DA DAT	
 SILVIO GUIMARÃES AZEVEDO – MAJ QOBM DIRETOR ADJUNTO	
 FILIPE SANTOS OLIVEIRA – CAP QOBM CHÉFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS DA DAT	